



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 03/2026

MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU, Vereadora abaixo assinado usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que viabilize, com urgência, transporte adequado e preferencialmente exclusivo para os pacientes que realizam tratamento de hemodiálise fora do município.

JUSTIFICATIVA: O tratamento de hemodiálise é extremamente desgastante, exigindo do paciente esforço físico e emocional significativo. Após a realização das sessões, muitos pacientes apresentam fraqueza, queda de pressão, mal-estar e grande cansaço.

Atualmente, após concluírem o procedimento, os pacientes precisam aguardar por longos períodos até que outros munícipes finalizem consultas ou exames para que o mesmo veículo retorne ao município. Tal situação se torna ainda mais delicada considerando que o deslocamento já envolve, em média, 02 (duas) horas para ida e 02 (duas) horas para retorno, totalizando aproximadamente 04 (quatro) horas de viagem.

Dessa forma, é medida de humanidade, respeito e dignidade garantir que esses pacientes tenham um retorno mais ágil e adequado às suas condições de saúde.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo avalie com prioridade a disponibilização de transporte específico ou organização diferenciada para atender essa demanda, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos pacientes em tratamento contínuo.

Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2026

MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU

VEREADORA